Ex.ma Direção

Do Centro Cultural e Social de Santo Adrião

Em resposta à sua mensagem infra, cumpre-me esclarecer o seguinte:

1. A reunião da Assembleia Geral do Centro Cultural e Social de Santo Adrião, convocada para o dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, encontra-se suspensa, a aguardar informação da tutela;
2. A decisão de suspender os trabalhos da assembleia teve origem no comportamento reiterado de alguns associados, insistindo na informação de que estavam a gravar os trabalhos, indo contra a deliberação da assembleia, tomada no início dos mesmos;
3. Essa deliberação foi despoletada pelas declarações, feitas logo após a abertura dos trabalhos, pelos associados César Nunes e João Carlos Sousa, de que iriam proceder à gravação dos trabalhos da assembleia;
4. Face à polémica levantada por essa informação, foi colocada à consideração da assembleia se autorizava ou não a gravação dos trabalhos;
5. Como é sabido, trinta e um associados presentes votaram contra a gravação dos trabalhos; vinte e um a favor e houve três abstenções;
6. Após a apresentação do plano anual de atividades, foi a assembleia novamente informada pelo associado João Carlos Sousa de que se estaria a gravar os trabalhos;
7. A partir daí a perturbação dos trabalhos foi clara, com vários associados a usar da palavra para se oporem à gravação;
8. Houve vários associados que, como forma de protesto, abandonaram a reunião;
9. Não havia assim condições para continuar os trabalhos, razão pela qual os trabalhos foram suspensos.

Atenciosamente.

Braga, 26 de dezembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Assinado por: **Vasco Cunha Ferreira Grilo**
Num. de Identificação: 03326136
Data: 2024.12.26 15:33:50+00'00'

Vasco Cunha Ferreira Grilo